



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR GERAL ELEITORAL

PORTARIA PGE Nº 60, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 294, de 28 de dezembro de 2023](#), e com fundamento nos arts. 26, inciso VIII, e 73 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPU nº 825, de 14 de novembro de 2013](#), e tendo em vista o teor da Decisão CHEFIA GAB/PGR nº 12/2025, de 1º de dezembro de 2025 (PGR-00467278/2025), subscrita pelo Vice-Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 9 de fevereiro de 2026, o Procurador da República THIAGO COELHO SACCHETTO para atuar como membro auxiliar junto à Procuradoria-Geral Eleitoral, com a mudança de domicílio para Brasília/DF e desoneração de 40% (quarenta por cento) de suas atribuições na origem, acompanhada da dispensa de sua participação em sessões, audiências e demais atividades presenciais junto à unidade de origem.

Art. 2º Dispensar, a partir de 9 de fevereiro de 2026, o Procurador da República THIAGO COELHO SACCHETTO da designação para o exercício das funções de Procurador Regional Eleitoral substituto no Amazonas, efetivada pela [Portaria PGE nº 26, de 28 de outubro de 2025](#).

Art. 3º O período de trânsito decorrente da mudança de domicílio prevista no art. 1º terá início a partir de 9 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 dez. 2025. Seção 2, p. 66.](#)